



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 843/2023

Requer informações acerca da regulamentação da lei 14.685 de 2023, no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que entrou em vigor a Lei nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinando que o Poder Público, na esfera de sua competência federativa, divulgue a lista de espera por vagas na educação básica, inclusive creches e as listas devem ser divulgadas por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – O que a Administração Municipal fará de diferente dentro das secretarias responsáveis para cumprir essa lei no município?

2 – A partir de quando a Administração Municipal regulamentará essa lei em Santa Bárbara d'Oeste e os pais que aguardam poderão fazer as consultas?

3 – Atualmente de que forma os pais que necessitam das vagas de espera podem acompanhar o pedido de vaga?

4 – Ao ponto de vista das secretarias responsáveis, com a regulamentação desta lei no município, tem de ter melhorias na oferta de vagas aos pais que necessitam?

5 – Quais as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda de vagas em creche, no município?

#### **Justificativa:**

A Lei 14.685/23, que determina a divulgação da lista de espera por vagas em instituições de ensino de Educação Básica no país, entrou em vigor na última semana (em 21/9). Com a medida, as redes de ensino têm a obrigação em tornar pública a listagem de candidatos, inclusive em escolas de Educação Infantil. Desta forma buscamos por maiores informações dentro do nosso setor municipal com a finalidade em levar a informação de forma clara e objetiva a toda municipalidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de setembro de 2023.

**Júlio César Santos da Silva – “Kifú”**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NATGVG4K17144AKS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NATG-VG4K-1714-4AKS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7613/2023 27/09/2023 08:53 - CHAVE: NATG-VG4K-1714-4AKS